



# PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 148/2000

**EMENTA:** Nomação de Rua.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

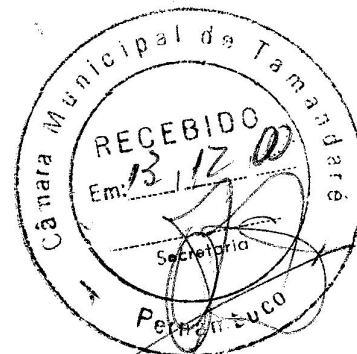
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO MANOEL DA SILVA a via pública definida no artigo seguinte.

Art. 2º - A Rua definida no artigo anterior, localiza-se na rua 05 de Julho (praça da televisão) e terá sua localização exata definida no anexo I, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 11 de julho de 2000

  
**PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Prefeito



RUA JOÃO MANDEL DA SILVA

Q.521

Q.518

Q.517

Q.525  
Praça  
Salvador

RUA OS de julho

Q.519

Q.520

Q.492  
Q.493  
Q.494  
Q.495  
Q.496  
Q.497  
Q.498  
Q.499  
Q.500  
Q.501  
Q.502

Jose Carlos Vinha de Azevedo

Romão de Azevedo

Aplidistim Cruzinho

João José de Lima

Mãe Luísa

Antônio Rodrigues Brito

Stivaldo Benício de Lima

JOVENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO

MARQUES TOBIAS

BENEDITO E. DE PAULA

Q.453

Q.45

Q.469

MANOEL MIGUEL SOARES

Q.467

VICTOR PADILHA

Q.466

D. MINIMINHA

Q.465

Q.463

Q.462

ARMAR JOSÉ DOS SANTOS

ANA LUCIA NASCIMENTO

58

0

Q.455

Q.454

30

Numero 148